MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 92, DE 22 DE MAIO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-03878/81,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BANERJ SEGUROS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr$ 324.240.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões e duzentos e quarenta mil cruzeiros) para Cr$ 421.680.000,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada às 10:00 horas do dia 25 de março de 1981 e Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária às 10:30 horas do mesmo dia.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente